

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955



ATOS DO PREFEITO – PARTE 1

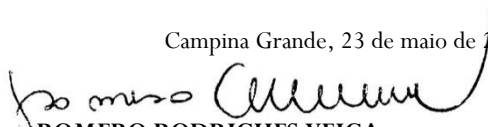
PORTARIA Nº 0228/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002;

RESOLVE

Nomear **JOSÉ ULISSES DE LYRA JÚNIOR**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial II**, **Símbolo CC-3**, lotando-o na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 23 de maio de 2019.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.010/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **ADRIANA LIMA ANDRADE**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO, MAQUIAGENS E PENTEADOS PARA 180(CENTO E OITENTA) CASAS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2064/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Adriana Lima Andrade. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2019

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.011/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **GELVITA NUNES DE SOUZA**

MARANHÃO 87241250400 - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO, MAQUIAGENS E PENTEADOS PARA 180(CENTO E OITENTA) CASAS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 21.060,00 (vinte e um mil, sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2064/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Gelvita Nunes de Souza Maranhão. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2019

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.012/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **IVANILDO DE ALMEIDA 03256599400 - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO, MAQUIAGENS E PENTEADOS PARA 180(CENTO E OITENTA) CASAS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 18.600,00 (dezoito mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2064/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Ivanildo de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2019

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.048/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **EMILLY INDÚSTRIA E**

COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO E GUARDA CORPO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 295.800,00 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** 23 de maio de 2019 a 30 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.024/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/1111/1120 - GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Jannailson Ferreira de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2019

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.057/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 224.588,80 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais, oitenta centavos). **VIGÊNCIA:** 23 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.028/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/1111/1120/1124 . **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Anderton Cavalcante Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2019

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.059/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ELAINE GOMES GALVÃO - EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ITENS PARA COMPOR O ENXOVAL DAS CRECHES E BEÇÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil, novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 23 de maio de 2019 a 30 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.025/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.365.1015.2025/3390.30/1111/1124. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Elaine Gomes Galvão. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2019

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE CULTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.006/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.12.006/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Cultura **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 2.12.006/2019, cujo **OBJETO É A**

CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO, MAQUIAGENS E PENTEADOS PARA 180(CENTO E OITENTA) CASAIS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor de **ADRIANA LIMA ANDRADE**, inscrita no **CPF** sob o Nº **028.663.434-17**, vencedora do **ITEM 2:** Valor Unitário de **R\$ 29,90** (vinte e nove reais, noventa centavos), totalizando **R\$ 5.382,00** (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais) e das Empresas: **GELVITA NUNES DE SOUZA MARANHÃO 87241250400 - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **19.917.460/0001-07**, vencedora do **ITEM 1:** Valor Unitário de **R\$ 117,00** (cento e dezessete reais), totalizando **R\$ 21.060,00** (vinte e um mil, sessenta reais) e **IVANILDO DE ALMEIDA 03256599400 - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **25.266.277/0001-91**, vencedora do **ITEM 3:** Valor Unitário de **R\$ 18.600,00** (dezoito mil, seiscentos reais), totalizando **R\$ 18.600,00** (dezoito mil, seiscentos reais). O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** no referido **PREGÃO PRESENCIAL** é de **R\$ 45.042,00** (quarenta e cinco mil, quarenta e dois reais).

Campina Grande, 22 de maio de 2019.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
Secretário Municipal de Cultura

ESCOLA MUNICIPAL PADRE CORNÉLIO DE BOER

PORTARIA Nº 002/2019

A Gestora da Escola Municipal PADRE CORNÉLIO DE BOER, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Ana Paula Pereira da Silva, Matrícula Nº 20.104 Luciana Rodrigues Ribeiro Matrícula Nº_6648, Régia Renata Thomaz de Moraes, Matrícula Nº4578 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. Será de 01 (um) ano, a contar do dia 24 de Maio do corrente ano.

Campina Grande, 24 de Maio de 2019.

JANEIDE PEREIRA DE FRANÇA
Matricula: 11.491
Gestora Escolar

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de forma parcelada de material permanente (móveis e utensílios elétricos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE: 4490.52.000. **VIGÊNCIA:** até

31/12/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e: CT Nº 00011/2019 - 23.05.19 - CANAPU IMPORTAÇÕES LTDA - R\$ 11.620,00; CT Nº 00012/2019 - 22.05.19 - EMILLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP - R\$ 122.225,00; CT Nº 00013/2019 - 22.05.19 - SUPRIMAIIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA - R\$ 6.890,00.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.001/2019 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, de acordo com o **RELATÓRIO FINAL** da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, **HOMOLOGO** o Procedimento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2019**, cujo **OBJETO É A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TAVARES MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA** e **ADJUDICO** seu **OBJETO** em favor da Empresa **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o Nº **01.084.111/0001-96**, com **PROPOSTA** no **VALOR** de **R\$ 111.219,87 (cento e onze mil, duzentos e dezanove reais e oitenta e sete centavos)**.

Campina Grande, 23 de maio de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.08.001/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2019 AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Campina Grande, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.08.001/2019**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DO 1º SERVIÇO NOTORIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOTORIAIS E ESCRITURAIS PARA EFETIVAR PROCESSOS DE REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS QUE CONSISTE NO CONJUNTO DE MEDIDAS JUDICIAIS, URBANÍSTICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS QUE VISAM À REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS IRREGULARES E A TITULAÇÃO DE SEUS OCUPANTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, em favor: **CAMPINA GRANDE 1 CARTÓRIO DO 1 OFICIO**, inscrita **CNPJ** sob o Nº **09.365.529/0001-83**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** com fundamento no **Caput, Artigo 25, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme **ANÁLISE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA**.

Campina Grande, 23 de maio de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Obras

ESCOLA MUNICIPAL DEZENOVE DE MARÇO

PORTARIA Nº 001/2019

A Gestora da Escola Municipal **DEZENOVE DE MARÇO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores: **JOSANA ARAÚJO MONTEIRO**, Matrícula Nº 12821, na condição de Presidente **LÚCIA VIEIRA DA COSTA CÂNDIDO** Matrícula Nº 12863, **ANGELA COELI RODRIGUES CABRAL PEREIRA**, Matrícula Nº 13606, lotado na Secretária de Educação, na condição de Membros Titulares, para sob a Presidência da primeira, receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por esta Municipalidade. Na condição de Membros Suplentes, ficam nomeados os servidores **MARCONI RODRIGUES FERNANDES**. Matrícula Nº, 6606, **GLACILDA PESSOA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 4580 lotados na Secretária da educação, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DEZENOVE DE MARÇO**.

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** será de 01 (um) ano, a contar do dia 27 de MAIO do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Campina Grande, 27 de maio de 2019.

JOYCE ALMEIDA ATAÍDE ALVES
Matrícula: 16738
Gestora Escolar

PORTARIA Nº 002/2019

A Gestora da Escola Municipal **DEZENOVE DE MARÇO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: **MARCONI RODRIGUES FERNANDES**. Matrícula Nº, 6606, **LÚCIA VIEIRA DA COSTA CÂNDIDO** Matrícula Nº 12863, **GLACILDA PESSOA FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula Nº 4580 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. Será de 01 (um) ano, a contar do dia 27 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 27 de maio de 2019.

JOYCE ALMEIDA ATAÍDE ALVES
Matrícula: 16738
Gestora Escolar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.007/2019
AVISO DE RESULTADO**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES** do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.14.007/2019**, realizado às 09:00 horas do dia 21 de maio de 2019, que tem como **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PISO INTERTRAVADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações do Edital, foi **DECLARADO FRACASSADO**.

Campina Grande, 21 de maio de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.006/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.006/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, através da **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 02 de julho de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO”**, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGRIMENSURA, TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO, DE FORMA A TENDER AS DEMANDAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 27 de maio de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MAURO LUNA**PORTARIA Nº 002/2019**

A Gestora da Escola Municipal Professor Mauro Luna, Luciana do Nascimento Vidal, matrícula 6354, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Rosália Ramos da Silva Miranda, Matrícula Nº6027, Marilene Félix dos Santos Silva CPF Nº033.463.714-76, Maria Aparecida Lucindo de Oliveira, CPF Nº008.780.554-52

lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 22 de 05 do corrente ano.

Campina Grande, 22 de maio de 2019.

LUCIANA DO NASCIMENTO VIDAL
Matrícula 6354
Gestora Escolar

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 20 A 24 DE MAIO DE 2019**

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
01.061-19	Daniela Ferreira dos Reis	6856	Licença prêmio	SEMAS	Deferido
01.096-19	Ivan Raposo Apolinário	9683	retorno as funções	SEDUC	Deferido
01.170-19	Susana Maria Bezerra Rangel	4606	Incorpor. 2º quinquênio	SEDUC	Indeferido
01.168-19	Alcione de Araújo Medeiros	3453	Licença prêmio	SEDUC	Indeferido
01.083-19	Ana rigoneide Pereira O. Nóbrega	10670	Inc. Insalubridade	SESM	Indeferido
01.011-19	Dilma Fernandes de Lima Almeida	8604	Inc. pó de carvão	SEDUC	Indeferido
01.226-19	Madalena Marcia Oliveira de Souza	4508	Abono de permanencia	GABINETE	Indeferido
01.293-19	Juciléia dos Santos Silva	5430	Licença sem vencimentos	SAD	Deferido
01.983-17	Myrtes do Carmo Gurjao Coutinho	9548	Mudança de Nivel	SEDUC	Indeferido
00.299-18	Mariza Pereira ca Costa	10283	Atualização de Nivel	SEDUC	Indeferido
00.576-18	Maristela Pereira da Silva	10282	Atualização de Nivel	SEDUC	Indeferido
01.332-19	Marco Antonio Marcelino dos Santos	8972	Licença prêmio	SESUMA	Indeferido
01.796-18	Lindalva Guedes Policarpo	8510	Abono de permanencia	SEMAS	Deferido
00.533-19	Gercina Maria F.A. Fernandes	6711	Abono de permanencia	SEFIN	Deferido
01.234-19	Isaque Silva Pereira	9872	Abono de permanencia	SESM	Indeferido
01.114-19	Patrícia Gomes Custódio	5834	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
01.207-19	Francisco de Assis M. Sousa	3965	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.638-19	Cleber Henriques Lopes	4889	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
01.102-19	Marilia Martins Nascimento	7778	Licença prêmio	SESUMA	Deferido

Campina Grande, 27 de maio de 2019.


MARIA JOSÉ DO CARMO
DRH/SAD

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00009/2019

Aos 17 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuzu Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2019 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estrutura, som e iluminação para eventos; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: EDUARDO DA SILVA BARBOSA						
CNPJ: 19.297.022/0001-93						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
3	LOCAÇÃO DE GRID EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS P-30, PARA MONTAGEM DE PAINÉIS		METRO LINE	1000	9,00	9.000,00
4	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO 01, COM BASE REFORÇADA, EM FERRO GALVANIZADO MEDINDA MÍNIMA 12X8M, COM QUEDA DE DUAS ÁGUAS, COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS (ALUMÍNIO) P-30, PÉ DIREITO MÍNIMO DE 8,0 M DE ALTURA, EM LONA NIGHT AND DAY, ANTI-CHAMAS, EM PERFEITA CONDIÇÕES, LIMPA, ISENTA DE POEIRA, GRAXAS E OUTROS RESÍDUOS, ANTI-FUNGOS E RAIOS UV, O TABLADO DO PALCO DEVERÁ SER EM ESTRUTURA METÁLICA NA CHAPA DE NO MÍNIMO 16" GALVANIZADA, E COM PISO EM BLOCO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20", COM UMA ESCADA DE ACESSO, CONTENDO 02 (DOIS) CAMARINS COM AR-CONDICIONADA CADA, COM PISO EM BLOCO COMPENSADO DE NO MÍNIMO 20" E CARPETE.		DIÁRIA	10	1.993,00	19.930,00
5	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO MEDINDO 10,00 X 17,50 MTS, EM (DUAS) ÁGUAS, COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS (ALUMÍNIO) P-30, MODULADO A CADA 8,00M NO COMPRIMENTO COM 10,00 MTS DE ABERTURA DE FORA A FORA E SISTEMA INTEGRADO DE ENCAIXE PARA LONAS NAS ARESTAS DAS ESTRUTURAS, LONA ANTI-CHAMAS, PÉ DIREIRO DE 4,00M DE ALTURA NAS LATERAIS, FIXADO AO SOLO COM CABOS DE AÇO E ESPIGÕES		DIÁRIA	10	1.945,00	19.450,00
6	LOCAÇÃO DE PAVILHÃO MEDINDO 10,00 X 26,00 MTS, EM (DUAS) ÁGUAS, COM ESTRUTURA DE GRID BOX TRUSS (ALUMÍNIO) P-30, MODULADO A CADA 8,00M NO COMPRIMENTO COM 10,00 MTS DE ABERTURA DE FORA A FORA E SISTEMA INTEGRADO DE ENCAIXE PARA LONAS NAS ARESTAS DAS ESTRUTURAS, LONA ANTI-CHAMAS, PÉ DIREIRO DE 4,00M DE ALTURA NAS LATERAIS, FIXADO AO SOLO COM CABOS DE AÇO E ESPIGÕES.		DIÁRIA	10	2.995,00	29.950,00

7	LOCAÇÃO DE TENDAS, MODELO CHAPEÚ DE BRUCHA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO 4X4 METROS CADA, EM ESTRUTURA METÁLICA NA CHAPA 14", PÉ DIREITO 2,50 – TAMANHO TOTAL 16 M². OBS: LONA BRANCA, AMARELA, AZUL OU VERDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.		DIÁRIA	100	90,00	9.000,00
8	LOCAÇÃO DE TENDAS, MODELO CHAPEÚ DE BRUCHA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MEDINDO 5X5 METROS CADA, EM ESTRUTURA METÁLICA NA CHAPA 14", PÉ DIREITO 2,50 – TAMANHO TOTAL 25 M². OBS: LONA BRANCA, AMARELA, AZUL OU VERDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.		DIÁRIA	100	98,00	9.800,00
11	DISCIPLINADOR DE PÚBLICO / GRADE DE CONTEÇÃO MEDINDO 2,00 X 1,20 METRO, EM TUBO GALVANIZADO.		METRO LINE	2500	7,90	19.750,00
TOTAL						116.880,00

VENCEDOR: ELLY SOM LTDA

CNPJ: 01.752.306/0001-67

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
9	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM (TIPO 01): CONTENDO, AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - 01 (UM) MESA DE SOM ANALÓGICA, DE 16 CANAIS, COM COMPRESSORES SE ÁUDIO, PROCESSADOR DE EFEITOS PARA ESTÚDIOS COM 16 PRESETS EDITÁVEIS INCLUINDO REVERB, CHORUS, FLANGER, DELAY, PITCH SHIFTER, MULTI-EFEITOS, FUNÇÃO TAP, E ENTRADA USB; - 04 CAIXAS ACÚSTICAS AMPLIFICADAS, COM EQUALIZADOR GRÁFICO DE 5 BANDAS E POTÊNCIA DE 400 WATTS, CADA (PARA UTILIZAÇÃO EM MODO FLY OU COM PEDESTRAL); 04 PEDESTRAIS PARA MICROFONES; - 04 MICROFONES SEM FIO; - 01 NOTEBOOK I3 - PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3; MEMÓRIA 4GB; DISCO RÍGIDO DE 500GB; TELA LED HD 14"; EQUIPADO COM PLACA DE SOM PROFISSIONAL; - CABEAMENTO COMPLETO.		DIÁRIA	20	500,00	10.000,00
10	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM (TIPO 02): CONTENDO, AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: - 01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL / MONITOR; -04 AUX + LR; -03 AMPLIFICADORES - 2000 WATTS/RMS CADA; -04 SIDE, SENDO: 04 (QUATRO) CAIXAS MÉDIO-GRAVE DE 1200 WATTS/RMS E 04 (QUATRO) CAIXAS DE SUB GRAVE DE 1200 WATTS/RMS; -02 AMPLIFICADORES – 3000 WATTS/RMS CADA; -05 CAIXA MONITOR - 600 WATTS/RMS; -15 MICROFONES PARA INSTRUMENTOS; -02 MICROFONES SEM FIO; -01 MESA DE SOM DE 24 CANAIS DIGITAL / P.A.; 6 (DOZE) AMPLIFICADORES - 5000 WATTS/RMS CADA; -01 (UM) TOCA CD; -08 CAIXAS GRAVE DE 1200 WATTS/MS; -08 CAIXAS DE 03 VIAS - 1200 WATTS/RMS.		DIÁRIA	20	1.198,00	23.960,00

12	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO: CONTENDO, AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: -01 (UMA) MESA DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DMX, COM NO MÍNIMO 2048 CANAIS; - 04 (QUATRO) SUPER STROBO DE LED BRANCO, EQUIVALENTE COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 1500 WATTS; -10 (DEZ) REFLETORES – 1000 WATTS; -16 (DEZESSEIS) PAR LED DE 10 WATTS; -08 (DOZE) MOVIE HEAD - 250 WATTS; -16 (DEZESSEIS) LOCO LIGHT OU PAR 56 - 350 WATTS; -02 (DUAS) MAQUINAS DE FUMACA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 3000 WATTS CADA. INCLUINDO 50 (CINQUENTA) METROS LINEAR DE GRID EM ALUMÍNIO TIPO BOX TRUSS P-30, PARA MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA SUPORTE DA ILUMINAÇÃO: 04 SLEEVE P-30, 4 FACES, 16 ROLDANAS; 04 BASE TUBULAR P-30, 750 X 750 MM TUBO 2"; 04 PAU DE CARGA P-30 P/ TALHA MANUAL; TALHA MANUAL DE 5 METROS.		DIÁRIA	10	1.500,00	15.000,00
TOTAL						48.960,00

VENCEDOR: M R C GOMES DA SILVA						
CNPJ: 27.015.710/0001-41						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	LOCAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA (PVC), NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 130 KG CADA CADEIRA.		UND	1000	1,00	1.000,00
2	LOCAÇÃO DE MESA PLÁSTICA (PVC), NA COR BRANCA. MEDINDO 70 CM DE LARGURA, ALTURA E PROFUNDIDADE, TAMANHO PADRÃO.		UND	1000	2,50	2.500,00
TOTAL						3.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00009/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00009/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00009/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EDUARDO DA SILVA BARBOSA.

CNPJ: 19.297.022/0001-93.

Item(s): 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 11.

Valor: R\$ 116.880,00.

- ELLY SOM LTDA.

CNPJ: 01.752.306/0001-67.

Item(s): 9 - 10 - 12.

Valor: R\$ 48.960,00.

- M R C GOMES DA SILVA.

CNPJ: 27.015.710/0001-41.

Item(s): 1 - 2.

Valor: R\$ 3.500,00.

Total: R\$ 169.340,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO

Diretor Superintendente

EDUARDO DA SILVA BARBOSA**ELLY SOM LTDA****M R C GOMES DA SILVA****AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2019 – AMDE**

Objeto: A AMDE – Agência Municipal de Desenvolvimento torna público que a Chamada Pública, tipo maior oferta, para exploração do estacionamento no Shopping Mart Lindaci Medeiros, foi declarado **DESERTO**. A nova data será 06/06/2019, às 09:00h.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na AMDE. Informações: (83)3341-2082. Campina Grande(PB), 27 de maio de 2019.

CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

Pregoeira

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 25014/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 25014/2019, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES; HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: **JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION - EIRELI - R\$ 2.500,00; MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO NÓBREGA - R\$ 83.920,00.**

Campina Grande - PB, 27 de Maio de 2019.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA

Secretária

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25012/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 08 243 1018 2114; 08 243 1017 2115; 08 244 1017 2116; 08 244 1017 2118; 08 244 1017 2121 08 244 1018 2123; 08 243 1029 2126; 08 244 1018 2127; 04 122 2001 2128 Fonte 1001/1311 ELEMENTO 3390.30; ELEMENTO 3390.30. Fonte 1001/ 1311 **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25065/2019 - 24.05.19 - PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 88.827,20; CT Nº 25066/2019 - 24.05.19 - RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 143.498,40.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 25013/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 08 243 1018 2114; 08 243 1017 2115; 08 244 1017 2116; 08 244 1017 2118; 08 244 1018 2123; 08 243 1029 2126; 08 244 1018 2127; 04 122 2001 2128 Fonte 1001/1311 ELEMENTO 4490.52. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande e: CT Nº 25067/2019 - 24.05.19 - MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 35.100,00; CT Nº 25068/2019 - 24.05.19 - R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI - R\$ 60.000,00; CT Nº 25069/2019 - 24.05.19 - TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - R\$ 126.648,03.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 25014/2019

Aos 27 dias do mês de Maio de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, Estado da Paraíba, localizada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand - Centro - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.057, de 30 de Dezembro de 1899, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 25014/2019 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SUAS UNIDADES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE - CNPJ nº 09.356.616/0001-74.

VENCEDOR: JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION - EIRELI						
CNPJ: 07.220.883/0001-94						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
13	Boton adesivo em vinil, tamanho 7 x 7 cm		unid	10000	0,25	2.500,00
TOTAL						2.500,00

VENCEDOR: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO NÓBREGA						
CNPJ: 23.140.495/0001-50						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Crachá. Tamanho 100 x 150mm, 4x0 cores em Triples 250g, furado, c/ cordão, cintado.		UND	1000	0,50	500,00
2	Adesivo de vinil, em recorte, personalizado com logomarca Prefeitura/Governo Federal. 30 cm de comprimento x 10 cm de altura.		UND	2000	0,60	1.200,00
3	Adesivo de vinil, em recorte, personalizado com logomarca Prefeitura/Governo Federal. 24 cm de comprimento x 5 cm de altura.		UND	2000	0,30	600,00
4	Faixa Divulgação (de rua). Tamanho 3,00 x 0,80 m. Tecido: Morim. Cor 4x0 cores.		UND	200	45,00	9.000,00
5	Panfleto. Tamanho: 100x210mm. Cor: 4x4 cores em Couchê Brilho - 90g.		UND	50000	0,05	2.500,00
6	Cartaz. Tamanho: 297x420mm. Cor: 4x0 cores em Couchê Brilho stora enzo 115g.		UND	20000	0,22	4.400,00
7	Cartaz. Tamanho: 215x450mm. Cor: 4x0 cores em Couchê Brilho stora enzo 150g.		UND	2000	0,40	800,00
8	Folders. Tamanho: 420x300mm. Impressão 4x4 em Couchê Fosco 230g. Corte/vinco, cintado.		UND	20000	0,37	7.400,00
9	Cartão de Visita. Tamanho: 50x90. 4x4 cores em papel couche fosco 300 g.		UND	5000	0,13	650,00
10	Certificados. Tamanho: 210x297mm. 4x0 cores em Sulfê 180g.		UND	10000	0,16	1.600,00
11	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO FEITA EM LONA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E ESTRUTURA EM METALON, COM LÂMPADAS INTERNAS		M ²	80	69,00	5.520,00
12	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 30 X 10 - 4X0 FEITA EM CHAPA DE ACRILICO FIXAÇÃO POR FITA DUPLA FACE		UND	1000	10,99	10.990,00

14	Adesivo de vinil, em recorte, personalizado com logomarca Prefeitura/ Governo Federal. 12 cm de comprimento x 12 cm de altura.		UND	4000	0,24	960,00
15	BANNER 1,20 X 0,80 - LONA 440G , 4X0 COR		UND	300	22,50	6.750,00
16	FAIXA DE DIVULGAÇÃO 5,00M X 1,30M		UNID	100	129,50	12.950,00
17	Panfleto. Tamanho: 150x210mm. Cor: 4x4 cores em Couchê Liso L1 - 90g.		UND	30000	0,04	1.200,00
18	Lixeirinhas para câmbio de carros a serem confeccionadas em TNT, em cores diversas, tamanho 26x17cm, área personalizada: 16x20cm aproximadamente.		UND	20000	0,37	7.400,00
19	Folders. Tamanho: 210x300mm. 4x0 cores em Couche brilho stora enzo 115g. Dobrado = 2 paralelas, cintado.		UND	20000	0,12	2.400,00
20	FOLDER A3 - 30X40 - 4X4 - CC 150G		UND	20000	0,31	6.200,00
21	CONVITES - 21 X 9 - 4X0 - CC 180G		UND	10000	0,09	900,00
TOTAL						83.920,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 25014/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 25014/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 25014/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION - EIRELI.

CNPJ: 07.220.883/0001-94.

Item(s): 13.

Valor: R\$ 2.500,00.

- MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO NÓBREGA.

CNPJ: 23.140.495/0001-50.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21.

Valor: R\$ 83.920,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA

Secretária

JUSSARA NEVES DE FREITAS NAZION – EIRELI

MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO NÓBREGA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.008/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **RANCHO ALEGRE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA.** **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.287,00 (um mil, duzentos oitenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** terá vigência a contar de 24 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** DISPENSA Nº 2.11.007/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 20.606.1008.2059//3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Renato Benevides Gadelha e Guttenberg Moraes Forte Ferreira. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de maio de 2019.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário Municipal de Agricultura

ESCOLA MUNICIPAL LIONS PRATA

PORTARIA Nº 002/2019

O Gestor da Escola Municipal Lions Prata, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e Contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores: **Mércia Rossana Silva Cruz**, Matrícula Nº 20.289, na condição de Presidente da Comissão de Recebimento de Materiais; **Maria do Socorro Oliveira**, Matrícula Nº 20.003 e **Janieyre Barbosa dos Santos**, Matrícula Nº 6.889, na condição de Membros Titulares da Comissão de Recebimento de Materiais; lotados na Secretaria da Educação, para sob a Presidência da primeira, receber materiais adquiridos através de processo licitatório da escola, citada acima. Para compor a **COMISSÃO RECEBIMENTO DE MATERIAIS NA ESCOLA MUNICIPAL LIONS PRATA.**

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS** será de 01 (um) ano, a contar do dia 15 de Junho do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 28 de Maio de 2019.

IRECE SOCORRO A. DE LIMA
Matrícula nº 13.570
Gestora Escolar

ESCOLA MUNICIPAL MINERVINA DE FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 002/2019

A Gestora da Escola Municipal Maria Minervina de Figueiredo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Maria de Fátima Bezerra Silva, Lúcia Francisca da Nóbrega Lira, Verônica Barbosa CPF Nº 691.572.604-78, CPF Nº 251.064.224-34, Matrícula 5460 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE).**

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)** será de 01 (um) ano, a contar do dia 28 de Maio do corrente ano.

Campina Grande, 29 de Maio de 2019.

TATIANA ROSA OLIVEIRA PASCHOAL
Matrícula nº 20.177
Gestora Escolar

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ELEMENTO DE DESPESA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 2.05.063/2019, ORIGINADO DA DISPENSA 2.05.036/2019, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE TORTAS RECHEADAS.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da Secretaria de Assistência Social-SEMAS, representada pela Srª. **EVA GOUVEIA** no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, § 8 da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento da Fonte de Recursos.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a partir de 28/05/2019, ADEQUAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para execução do objeto firmado, correndo os recursos financeiros à conta da seguinte classificação:

RUBRICA:

08.243.1018.2114 – Ações do SCFV – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) / 08.244.1018.2123- Ações dos CRAS – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) / 08.243.1018.2129 – Ações – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) / 04.122.2001.2128- Ações do FMAS - 4.000,00 (quatro mil reais)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.30

FONTE: 1311 – Recurso Federal / 1001 - Recursos Próprios

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande, 29 de maio de 2019.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.003/2019
AVISO DE LICITAÇÃO**

O GABINETE DO PREFEITO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09:00 horas do dia 08 de julho de 2019, Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MAIOR DESCONTO POR ITEM”, tendo por OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES INTERNACIONAIS E DOMÉSTICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 28 de maio de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.001/2019
AVISO DE RESULTADO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, através da Pregoeira Oficial do Município, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.001/2019, realizado às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2019, que tem como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES INTERNACIONAIS E DOMÉSTICOS, BEM COMO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM EM HOTÉIS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações do Edital, foi DECLARADO DESERTO.

Campina Grande, 28 de maio de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**PROCESSO Nº 1552/2019
LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 006/2019 – RENOVAÇÃO**

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ/CPF: 08.993.917/0001-46. ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO Nº 304. BAIRRO: CENTRO. MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB. ATIVIDADE LICENCIADA: OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIACHO DE BODOCONGÓ, COM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LATERAIS; DRENAGEM PLUVIAL DE VIAS TRANSVERSAIS; CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, CANTEIROS E CICLOVIAS, LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, ENTRE OS BAIRROS DE BODOCONGÓ E DINAMÉRICA, CAMPINA GRANDE-PB.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da presente data, conforme Processo nº 1552/19 observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 23 de maio de 2019.

VENCIMENTO: 23/05/2021

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Implantar o empreendimento conforme o projeto analisando e aprovado pela SESUMA;
2. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA 307/2002;
3. Evitar o escoamento das águas pluviais e o carreamento da superfície dos solos para as áreas baixas dos terrenos, dotando soluções provisórias de drenagem nas obras, quando necessário;
4. Cumprir o que determina a Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Código Florestal), respeitando as Áreas de preservação Permanente (APP's) existentes;

5. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, relatório detalhando todas as medidas de controle a serem adotadas para minimização dos impactos ambientais decorrentes da implantação e operação do empreendimento;

6. Apresentar licenciamento ambiental das empresas fornecedoras de agregados britados e de exploração de areia;

7. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;

8. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 013/2019

A **SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores, **Marconi Wanderley, matrícula nº 25878, Francisco de Jesus Cardoso, matrícula nº 6538, José Demétrio Costa de Aguiar, matrícula nº 2037, Engenheiros desta SECOB**, para compor Comissão de Recebimento de Obra, referente ao Contrato Nº 2.08.012/2017, Concorrência Nº 2.08.004/2017, cujo objeto é: Execução de Pavimentação Asfáltica nos Bairros do Alto Branco, Catolé, Centro, Conceição, Lauritzen, Liberdade, Malvinas, Pedregal, Palmeira e Quarenta, no Município de Campina Grande - Paraíba.

Campina Grande, 29 de Maio de 2019.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 03 DA RESOLUÇÃO Nº 01 DE 05 DE ABRIL DE 2019

O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA)**, Campina Grande – Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando que a Lei Complementar Municipal 5.090 de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados que o **RESOLUÇÃO Nº 01 de 05 de Abril de 2019** publicado no Semanário Municipal dia 06 de Abril de 2019, objeto do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares de Campina Grande – PB com vistas ao preenchimento das 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) titulares e 20 (vinte) suplentes, para candidatos onde está sendo retificado, nos itens a seguir:

I – ALTERAR o IX do Art. 9º da Resolução, cuja redação era:

“Submeter-se a qualificação psicológica e exame de sanidade mental específico que demonstre aptidão para o exercício do cargo.”

A Redação passa a ser:

“Submeter-se a exame de sanidade mental específico que demonstre aptidão para exercício do cargo.”


MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO SÁ
Coordenadora da CMDDCA/CG

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 03 DO EDITAL Nº01 DE 05 DE ABRIL DE 2019

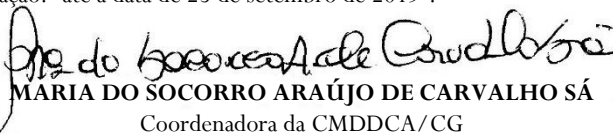
O **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDDCA)**, Campina Grande – Paraíba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando que a Lei Complementar Municipal 5.090 de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados que o **EDITAL Nº 01 de 05 de Abril de 2019** publicado no Semanário Municipal dia 06 de Abril de 2019, objeto do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares de Campina Grande – PB com vistas ao preenchimento das 40 (quarenta) vagas, sendo 20 (vinte) titulares e 20 (vinte) suplentes, para candidatos onde está sendo retificado, nos itens a seguir:

I – ALTERAR no §2º do Art. 10 onde a apresentação dos recursos referentes ao resultado da prova de aferição de conhecimentos seria no dia 18 a 20 de Agosto, passando agora a ser dia 22 a 24 de Julho; e o resultado dos respectivos recursos divulgados no dia 26/08/15 passa a ser 26/07/19.

II – SUPRIMIR o final da redação do Art. 14, ficando este a seguinte redação:

“O CMDDCA/CG deverá delegar a condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local, há 04 (quatro) comissões eleitorais, sendo uma para cada Conselho Tutelar, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre Conselheiros representantes do governo e da sociedade civil.”

III – ACRESCENTAR ao final da redação do inciso III, Art. 22 a redação: “até a data de 23 de setembro de 2019”.


MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DE CARVALHO SÁ
Coordenadora da CMDDCA/CG

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ JOAQUIM AVELINO

PORTARIA Nº 001/2019

A Gestora da Escola Municipal Luiz Joaquim Avelino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores: Allan Jefferson da Silva Ferreira CPF 095293154-06, na condição de Presidente. Francisco das Chagas Silva, CPF 929647294-68, Ricardo Serafim Oliveira, CPF 036718064-27, lotado na Secretária de Educação, na condição de Membros Titulares, para sob a Presidência da primeira, receber, processar e julgar todos os procedimentos licitatórios realizados por

esta Municipalidade. Na condição de Membros Suplentes, ficam nomeados os servidores Luciene de Sousa, CPF 05047424-06, Polineide Bezerra Coelho, CPF 038950724-51 lotados na Secretária da educação, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL** Luiz Joaquim Avelino.

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** será de 01 (um) ano, a contar do dia 29 de Maio do corrente ano.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

Campina Grande, 29 de Maio de 2019.

MARTA MARIA SEVERO DA SILVA
Matricula 13573
Gestora Escolar

PORTARIA Nº 002/2019

A Gestora da Escola Municipal Luiz Joaquim Avelino, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Monica Rocha Barbosa. CPF 451131814-04, José Brito Cavalcanti CPF 918761104-15, Diego Rodrigo Pereira CPF 093812054-93 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**. (PNAE).

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS** (PNAE). será de 01 (um) ano, a contar do dia 29 de Maio do corrente ano. .

Campina Grande, 29 de Maio de 2019.

MARTA MARIA SEVERO DA SILVA
Matricula 13573
Gestora Escolar

ESCOLA MUNICIPAL MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 001/2019

A Gestora da Escola Municipal **MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Pode Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: **Aurilene Cavalcante de Sousa**, Matrícula Nº 14.613, **Maria da Conceição Davi Pereira** Matrícula Nº 14.561, **Maria Aparecida Tavares Marques**, Matrícula Nº 6.481 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS**. (PNAE).

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS** (PNAE). será de 01 (um) ano, a contar do dia 28 de maio do corrente ano.

Campina Grande, dia 28 de maio de 2019.

JACINTA DAVID DE OLIVEIRA
Matricula: 11.374
Gestora Escolar

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.013/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **ADRIANA LIMA ANDRADE**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE VESTUÁRIO COMPLETO, MAQUIAGENS E PENTEADOS PARA 180(CENTO E OITENTA) CASAS DE NOIVOS DO CASAMENTO COLETIVO A SER REALIZADO DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO 2019, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** 28 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.12.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13.392.1022.2064/3390.39/1001. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Adriana Lima Andrade. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2019

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
Secretário de Cultura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 266/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CÉLIA CARVALHO DOS SANTOS**, mat. 6096, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem/PSF**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 267/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e; considerando a revisão do parecer efetuado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Administração,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria nº 172/2019, datada de 27 de março de 2019, concedendo Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ DEMÉTRIO COSTA DE AGUIAR**, mat. 2037, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Secretaria de Obras.

Campina Grande, 16 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 268/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de

acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, mat. 5140, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 16 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 269/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 01.053-19, datado de 24/04/2019;

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO NÓBREGA FERREIRA**, mat. 8076, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotado(a) na Secretaria de Educação, a contar do dia 02 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 274/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DAYANA FERREIRA DE SOUZA**, mat. 5594, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 275/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 01.096-19 datado de 29/04/19,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **IVAN RAPOSO APOLINÁRIO**, mat. 9683, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Educação, que se encontrava de Licença Prêmio, a partir do dia 01 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 23 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 276/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **DANIELA FERREIRA DOS REIS**, mat. 6856, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 277/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Alterar o período da **LICENÇA PRÊMIO**, concedida a(o) servidor(a) **GERLANE DA SILVA MARINHO**, mat. 5832, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, concedida através da portaria nº 192/2019, passando a vigorar o período de 13 de maio até 12 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 23 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 279/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **PATRICIA GOMES CUSTÓDIO**, mat. 5834, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Limpeza**, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 280/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **GRAZIELLY ARAÚJO MEDEIROS DE LIMA**, mat. 14139, ocupante do cargo efetivo de **Enfermeiro**

II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 10 de junho até 09 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 281/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 01.293-19, datado de 09/05/2019;

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** a(o) servidor(a) **JUCILÉIA DOS SANTOS SILVA**, mat. 5430, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Administração, a contar do dia 03 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 27 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 282/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DAS GRAÇAS AGUIAR**, mat. 14301, ocupante do cargo efetivo de **Médico I**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 283/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **PEDRO MARCONI CAVALCANTI PESSOA**, mat. 14817, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate as Endemias**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 27 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 285/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ÂNGELA MARIA GUIMARÃES BARBOSA**, mat. 14416, ocupante do cargo efetivo de **Médico I**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 15 de maio até 14 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 286/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **HÉRIKA GURGEL DE ALMEIDA MAIA**, mat. 4473, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 05 de fevereiro até 04 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 28 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 287/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **LUCELMA GOMES**, mat. 5099, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de maio até 01 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de maio de 2019.

PORTARIA Nº 288/2019

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CRISOLICE BARROS DE LIMA**, mat. 2857, ocupante do cargo efetivo de **Assessor administrativo III**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de junho até 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 28 de maio de 2019.


PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
 Secretário de Administração

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM RATIFICA A PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018, CUJO OBJETO É CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA ATENDER AS DESPESAS QUE SEJAM DE PEQUENO VALOR, CONSIDERADAS EXTRAORDINÁRIAS E/OU URGENTES E QUE NÃO TENHAM PREVISIBILIDADE, PARA ATENDIMENTO AO IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE - PB, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 003/2019, NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DECRETO Nº 93.872/1986 E RN Nº 15/2009 DO TCE – PB ALTERAÇÕES POSTERIORES E CONFORME ANÁLISE E PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA.

CAMPINA GRANDE - PB, 30 DE MAIO DE 2019.

ANTÔNIO HERMANO DE OLIVEIRA
Presidente do IPSEM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.040/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ELAINE GOMES GALVÃO - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MESAS, CADEIRAS PLÁSTICAS SEM BRAÇO E BANQUETAS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 23 de maio de 2019 a 30 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.018/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/4490.52/1001/1111/1120. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Elaine Gomes Galvão. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de maio de 2019

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.050/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME.** **OBJETO:** REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. JOSÉ TAVARES, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 111.219,87 (cento e onze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.001/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1014.1003/4490.51/1111/1120.

SIGNATÁRIOS: Iolanda Barbosa da Silva e Miguel Figueiredo Maia.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.063/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **ELLY SOM LTDA - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 109.100,00 (cento e nove mil, cem reais). **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.032/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.128.1016.2035/12.361.1015.2030/3390.39/1111. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Laurivan da Silva Barbosa. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2019.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ATOS DO PREFEITO – PARTE 2

LEI Nº 7.172 De 29 de Abril de 2019.

DENOMINA DE JOSÉ SIMÕES DA SILVA, UMA DAS RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ SIMÕES DA SILVA**, uma das ruas da cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

LEI Nº 7.173 De 29 de Abril de 2019.

DENOMINA DE HUMBERTO DE ALMEIDA, UMA DAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **HUMBERTO DE ALMEIDA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

LEI Nº 7.174

De 29 de Abril de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO TENENTE-CORONEL CARLOS JEAN VIEIRA ARAÚJO BENÍCIO DE SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **TENENTE-CORONEL CARLOS JEAN VIEIRA ARAÚJO BENÍCIO DE SÁ**, Comandante do 2º Batalhão de Bombeiros Militar de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

LEI Nº 7.175

De 29 de Abril de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO EX-ATLETA ANTONIO GRACILIANO DA SILVA (FEIJÃO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **EX-ATLETA ANTONIO GRACILIANO DA SILVA (FEIJÃO)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

LEI Nº 7.176

De 29 de Abril de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO DR. GILBERTO MENEGUESSO JÚNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **DR. GILBERTO MENEGUESSO JÚNIOR**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

LEI Nº 7.177

De 29 de Abril de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE A DRA. ANNELISE MOTA DE ALECAR MENEGUESSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

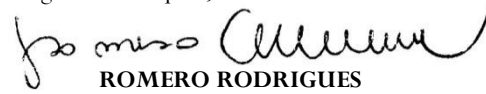
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campinense a **DRA. ANNELISE MOTA DE ALECAR MENEGUESSO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

LEI Nº 7.178

De 29 de Abril de 2019.

DENOMINA DE JOSÉ VIRGINIO DOS SANTOS (SEU DEDÉ), UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

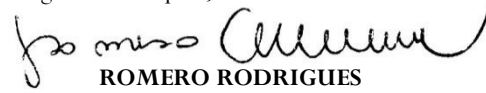
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ VIRGINIO DOS SANTOS (SEU DEDÉ)**, uma das novas ruas de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES

Prefeito Municipal

LEI Nº 7.181

De 15 de Maio de 2019.

DENOMINA DE MARIA DO CARMO VIEIRA DIAS, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

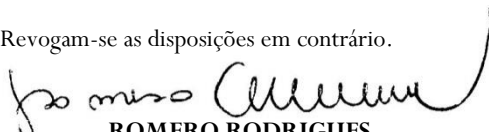
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DO CARMO VIEIRA DIAS**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.182 De 15 de Maio de 2019.

DENOMINA DE ELIANE GONÇALO PINTO DE LUCENA, UMA DAS NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

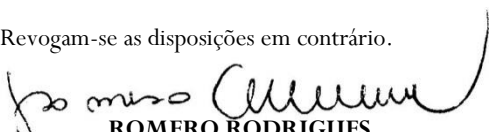
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **ELIANE GONÇALO PINTO DE LUCENA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.183 De 15 de Maio de 2019.

RECEONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MILITARES DA RESERVA ATIVA DAS FORÇAS ARMADAS DA PARAÍBA – ASMRAFFA/PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

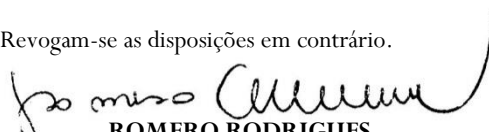
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública **A Associação dos Militares da Reserva Ativa das Forças Armadas da Paraíba – ASMRAFFA/PB.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.184 De 15 de Maio de 2019.

DETERMINA A AUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SR. JOSÉ NILTON SILVA, PELOS IMPORTANTES SERVIÇOS PRESTADOS A NOSSA CIDADE.

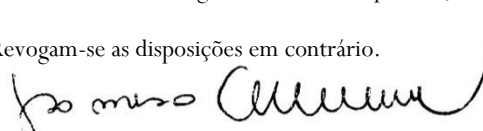
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **SR. JOSÉ NILTON SILVA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.185 De 15 de Maio de 2019.

DENOMINA DE MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

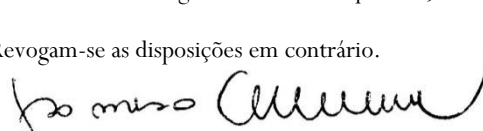
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **MARIA DAS NEVES PEREIRA DA SILVA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.186 De 15 de Maio de 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE AO MÉDICO DIEGO NERY BENEVIDES GADELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

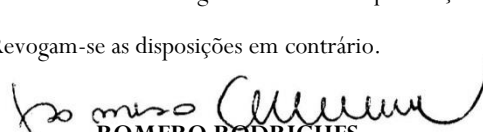
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **MÉDICO DIEGO NERY BENEVIDES GADELHA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal

LEI Nº 7.187 De 15 de Maio de 2019.

DENOMINA DE MAURÍCIO NUNES DE FIGUEIREDO, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MAURÍCIO NUNES DE FIGUEIREDO**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.188

De 15 de Maio de 2019.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO SR. JOSEMIR CAMILO DE MELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

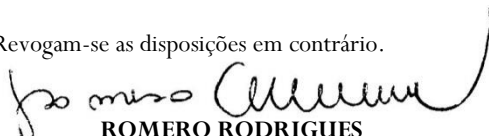
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **SR. JOSEMIR CAMILO DE MELO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.189

De 15 de Maio de 2019.

DENOMINA DE EUNICE BASÍLIO DOS SANTOS, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

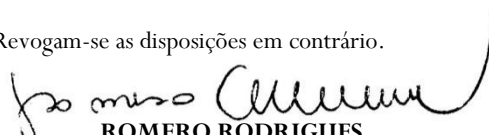
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **EUNICE BASÍLIO DOS SANTOS**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.190

De 15 de Maio de 2019.

DENOMINA DE VITAL COSME DE ALMEIDA, UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

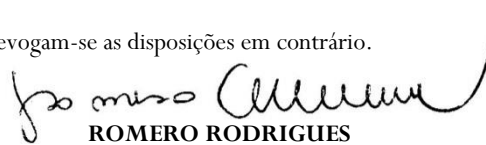
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **VITAL COSME DE ALMEIDA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

LEI Nº 7.191

De 15 de Maio de 2019.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEL À PARÓQUIA JESUS LIBERTADOR, PARA CONSTRUÇÃO DA IGREJA DA COMUNIDADE DE SÃO BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Paróquia Jesus Libertador, inscrita no CNPJ sob o nº 08.704.413/0062-80, com sede neste Município, na rua José Moises M. Neto nº 369, o terreno, localizado entre as ruas João Belchior Marques Goulart e Edgar Barbosa Costa, sem benfeitorias, medindo o mesmo 30,00m (trinta metros) na frente, 30,00m (trinta metros) de profundidade em ambos os lados, perfazendo a área total de 900,00 m². (Novecentos metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: Frente Sul, com a rua João Belchior Marques Goulart; Fundos Norte, com a rua Edgar Barbosa Costa, no bairro do Alameda, nesta cidade.

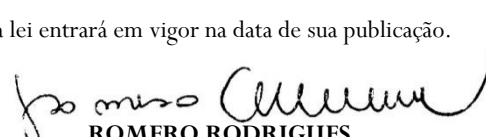
Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º, destinar-se-á a construção da Igreja da Comunidade de São Bento, Paróquia Jesus Libertador, Diocese de Campina Grande.

Art. 3º O imóvel deverá estar edificado no prazo máximo de 2 (dois) anos a contar da data da promulgação da presente Lei.

Art. 4º O não cumprimento das condições estabelecidas nos artigos 2º e 3º do presente, implicará na retrocessão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


ROMERO RODRIGUES
 Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.01.004/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.01.004/2019
 AVISO DE LICITAÇÃO**

O GABINETE DO PREFEITO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, para conhecimento dos interessados, que

realizará às 09:00 horas do dia 09 de julho de 2019, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, PARA ATENDER OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 30 de maio de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.042/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.042/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através do **PREGOEIRA OFICIAL**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 horas do dia 11 de julho de 2019**, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO**”, tendo por **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial; no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Campina Grande (<http://transparencia.campinagrande.pb.gov.br/licitacoes/>); e no portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 30 de maio de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.031/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.031/2019
AVISO DE ITENS DESERTOS

A **PREGOEIRA OFICIAL** do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, realizada às **09:00 horas do dia 27 de maio de 2019**, que teve como **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E NO SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, foram **DECLARADOS DESERTOS** os **ITENS 3, 4 e 5**.

Campina Grande, 30 de maio de 2019.

GABRIELLA COUTINHO GOMES PONTES
Pregoeira Oficial

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.10.003/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e **XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – ME**. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CAFÉ, PARA ATENDER A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO A DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.087,50 (um mil, oitenta e sete reais, cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 20 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.013/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2058/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Lucas Ribeiro Novais de Araújo e Francisco Barboza da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de maio de 2019.

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ GUILHERMINO BARBOSA

PORTARIA Nº 001/2019

O Gestor da Escola Municipal José Guilhermino Barbosa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Nomear os servidores: Francineide Silva de Souza Cunha, Matrícula Nº 6974, Maria do Socorro Henriques, Matrícula Nº 16.252-3, Leila de Lima Bernardo, CPF Nº 031.657.024-97, lotados na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. (PNAE)**.

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 21 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 30 de maio de 2019.

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula: 6329 - Aut. I.M.E. Nº 50/2019
Gestor Escolar

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.462/2019

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 14 de Junho de 2019, licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP** sob Nº16.462/2019, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: “EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA-ISEA**,

CONFORME TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA: (029/2015 – 019/2016). O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>

Campina Grande, 29 de Maio de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Pregoeira Oficial

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.461/2019**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 17 de Junho de 2019, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº 16.461/2019, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: “INSUMOS E EQUIPAMENTOS”, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 29 de Maio de 2019.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Pregoeira Oficial

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2019 DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2017**

34ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (DINAMÉRICA);

Considerando a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

CONVOCA os candidatos, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE APRESENTAÇÃO

1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, no dia e horário estipulado no item 2, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);

c) Cópia do PIS/PASEP;

d) Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);

e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);

f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);

g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);

h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;

i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);

j) 01 foto 3x4;

k) Atestado Admissional de Saúde;

l) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;

m) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;

n) Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;

o) Laudo Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).

1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

DA APRESENTAÇÃO

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

**2.1 DIA 30/05/2019 – QUINTA-FEIRA
HORÁRIO: 08h00min às 13h00min**

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

DO TREINAMENTO

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá no dia 30 de Maio de 2019, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Convocação	28/05/2019
Apresentação do convocado	30/05/2019
Fase de Treinamento	30/05/2019


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 Secretária de Saúde

ANEXO I
RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2019 DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2019 DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE
VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
83º	Técnico de Enfermagem	Silvaneide Amador Henrique Azevedo
84º	Técnico de Enfermagem	Pollyanna Priscila Silva
85º	Técnico de Enfermagem	Maria do Socorro Almeida Nascimento
12º	Técnico em Radiologia	Jose Waldir Ferreira
41º	Enfermeiro	Rosangela Katiussa Leite de Moura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2019 DO PROCESSO
SELETIVO
EDITAL Nº 001/2017

35ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS
NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE
PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA
GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições
 legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (DINAMÉRICA);

Considerando a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

CONVOCA os candidatos, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO
TERMO DE APRESENTAÇÃO

1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, no dia e horário estipulado no item 2, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- c) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
- e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
- h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;
- i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Atestado Admissional de Saúde;
- l) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;
- o) Laudo Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).

1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

DA APRESENTAÇÃO

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretária de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

2.1 DIA 04/06/2019 – TERÇA-FEIRA
HORÁRIO: 08h00min às 13h00min

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

DO TREINAMENTO

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá no dia 04 de Junho de 2019, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Convocação	31/05/2019
Apresentação do convocado	04/06/2019
Fase de Treinamento	04/06/2019


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 Secretária de Saúde

ANEXO I**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
86º	Técnico de Enfermagem	Wilma Rodrigues Durand
87º	Técnico de Enfermagem	Edna de Almeida Marinho Gonçalves
88º	Técnico de Enfermagem	Jaci Ferreira Campos
15º	Auxiliar de Serviços Gerais	Francisco de Assis Diniz Sousa
10º	Maquieiro	Jose Roberto Raimundo da Silva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº. 105****De 16 de maio de 2019.**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de acumulação ilícita de cargos públicos, constante no **Ofício nº 019/2019/MPPB/PDPP-CG datado de 31 de janeiro de 2019, subscrito eletronicamente por Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo, Promotor de Justiça**, em desfavor do servidor **LUCIANO MEDEIROS LIMA, Mat. 20.785**, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.


JOSÉ FERNANDES MARIZ
 Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº. 130**De 31 de maio de 2019**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os Procuradores **ERIKA GOMES NÓBREGA FRAGOSO** – matrícula nº 7291, OAB nº 11.687, **GERMANA PIRES DE SÁ NÓBREGA COUTINHO** – matrícula nº 14.877, OAB nº 11.402, **OTO DE OLIVEIRA CAJÚ** – matrícula nº 4821, OAB nº 11.634, para compor a **Comissão de Modificação/Atualização da Legislação do Município de Campina Grande**.

Cumpra-se.

ALESSANDRO FARIAS LEITE
 Procurador Geral-Adjunto do Município

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 05
AO CONTRATO Nº 003/2015**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 05 ao Contrato Nº 003/2015. **PARTES:** IPSEM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA PARAIBA SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI. **OBJETO:** O PRAZO do CONTRATO Nº 003/2015 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 06 de junho de 2019, mantido o valor mensal de R\$ 13.220,33 (Treze mil, duzentos e vinte reais e trinta e três centavos). **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial Nº 002/2015. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Hermano de Oliveira e Edgar Martins Raposo Filho. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de maio de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00026/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00026/2019, que

objetiva: Contratação de empresa para aquisição de cartões Smartcards para emissão das carteiras dos idosos; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: EVOLUTION SMART CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.850,00.

Campina Grande - PB, 09 de Abril de 2019.

FELIX ARAUJO NETO
Diretor Superintendente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cartões smartcards para emissão das carteiras dos idosos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00026/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendencia de Transito e Transporte Publico 15.451.1025.2090 - Ações do sistema de transporte publico de passageiros 1001 - Recursos ordinários 33.90.30 99 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Transito e Transportes Publicos de Campina Grande e: CT Nº 00080/2019 - 09.04.19 - EVOLUTION SMART CARD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.850,00.

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 08 ao Contrato nº 2.08.008/2016/ SECOP/PMCG, TOMADA DE PREÇOS Nº 2.08.001/2016/SECOP/PMCG, **PARTES:** Secob/PMCG E CONSTRUTORA JF. SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. **OBJETO CONTRATUAL EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE EM LAJE SOBRE O CANAL DAS PIABAS, BAIRRO DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A PARTIR DE 31/05/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, I, § 1º, II E § 2º, da Lei FEDERAL nº 8.666/93. MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INalteradaS. **SIGNATÁRIOS:** FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE, JOSE FÁBIO DOS SANTOS. **ASSINATURA.** 31/05/2019.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00007/2019

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2019, que objetiva: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA VILA DO ARTESÃO, ARCA CATEDRAL E ARCA TITÃO; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: MARIA FERNANDA RAFAEL DE MORAES - R\$ 6.000,00.

Campina Grande - PB, 30 de Maio de 2019.

NELSON GOMES FILHO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO PARA VILA DO ARTESÃO, ARCA CATEDRAL E ARCA TITÃO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00007/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/AMDE: 3390.36.99. **VIGÊNCIA:** até 30/07/2019. **PARTES CONTRATANTES:** Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande e: CT Nº 00015/2019 - 30.05.19 - MARIA FERNANDA RAFAEL DE MORAES - R\$ 6.000,00.

ESCOLA MUNICIPAL ADALGISA AMORIM

PORTARIA Nº 002/2019

A Gestora da Escola Municipal Adalgisa Amorim, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Póde Público.

RESOLVE

Nomear os servidores **Josilene Matias Silva Rodrigues**, Matrícula Nº 6716; **Maria Rosana Carolino dos Santos**, Matrícula Nº 6864, Matrícula Nº **Josefa Cristina Monteiro do Nascimento**, Matrícula Nº 20341 lotados na Secretária de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. (PNAE).

O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PNAE)**. será de 01 (um) ano, a contar do dia 30 de Maio do corrente ano.

Campina Grande, 30 de Maio de 2019.

EDNA CÂMARA MONTEIRO
Matrícula: 3869
Gestora Escolar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.004/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 2.03.004/2018. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA E UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. **OBJETO:** O PRAZO do CONTRATO fica prorrogado por 03 (três) meses, contados a partir da assinatura, fica majorado o **VALOR CONTRATUAL em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2.03.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Diniz de Oliveira, José Nilton Silva, Vicemário Simões e Clovis Alberto Vieira de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2019.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.058/2019. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **RENATO FAUSTINO DA SILVA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 242.704,00 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 27 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.030/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.1015.2030/12.365.1015.2025/3390.30/1111/1120/1124. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Renato Faustino da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de maio de 2019

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.002/2019
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.06.002/2019**, cujo **OBJETO É A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. CHATEUBRIAND, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.** **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **1º Lugar VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com valor de **R\$ 264.912,05** (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e cinco centavos), **2º Lugar ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - ME**, com valor de **R\$ 283.348,74** (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos), **3º Lugar SST CONSTRUTORA EIRELI - ME**, com valor de **R\$ 285.873,08** (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e oito

centavos), **4º Lugar JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA.**, com valor de **R\$ 291.264,48** (duzentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), **5º Lugar MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com valor de **R\$ 294.920,96** (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), **6º Lugar SENA CONSTRUÇÕES EIRELI** apresentou o seguinte valor de **R\$ 295.516,33** (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e três centavos) e **7º Lugar JRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com valor de **R\$ 317.495,03** (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos).

Campina Grande, 30 de maio de 2019.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16415/2019/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Maria Aparecida Santos da Silva Comércio – ME (M A Gases). **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de central de ar, sistema integrado geradora de ar comprimido medicinal e oxigênio medicinal, na abertura de novos leitos do Hospital da Criança, conforme orientação do Ministério Público. **Valor Global:** R\$ 173.256,00. **Prazo Contratual:** 06 (seis) meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16426/2019/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Janio Amarante Ferreira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RETIFICAÇÃO

Torna-se sem efeito a publicação do Termo de Contrato nº 16415/2019, publicado no Semanário do Oficial nº. 2.620 - Semana 22 a 26 de abril de 2019, p. 22.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA PARA O EVENTO "O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO" Nº 002/2019

LISTA DE AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS SELECIONADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA

ITEM	NOME	RG	CPF	D.NASC	PIS/NIT	ENDEREÇO
1	DAMIANA CARLOS DOS SANTOS	3.669.878	016.038.314-52	06/02/1981	200.46457.19-9	RUA MATO GROSSO, 181, MONTE CASTELO
2	DAVI DA SILVA	3.848.688	123.368.934-79	11/11/1995	204.56510.21-9	RUA. CRUZEIRO N. 62, GALANTE
3	DIEGO PARCELA DOS SANTOS	4.162.527	076.854.764-44	06/02/1999	160.44613.54-3	RUA JOSÉ ALMEIDA TORREÃO, 21, GLORIA II

4	EDIJANO FERNANDO DE ALMEIDA FILHO	4.640.658	718.524.964-36	01/10/1996	161.35037.05-7	RUA. HONORIO GOMES TAVEIRA N. 12, GALANTE
5	ELIENE PEDRO DOS SANTOS	1.867.086	008.821.934-81	22/06/1968	125.23359.50-4	RUA SINDOLFO MONTENEGRO, 183, SANTO ANTONIO
6	JOSÉ PEREIRA BARROS	951.778	037.988.754-13	23/12/1957	122.91013.15-9	RUA. PARANA N. 243, GALANTE
7	JOSINEIDE FERREIRA DA AQUINO	3.111.943	061.217.794-70	01/11/1985	168.41992.33-5	RUA CASSIMIRO DE ABREU, 211, JOSÉ PINHEIRO
8	SANDERSON LIMA DE ALMEIDA	4.010.938	113.072.814-51	19/08/1995	16043544025	RUA MARIA DO SOCORRO CRUZ SILVA, 120, RAMADINHA
9	VALERIA FARIAS DOS SANTOS	4.036.165	702.014.024-67	22/03/1996	203.24153.86-9	TV. DR. 1 EDESIO SILVA N. 333, LIBERDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF □ ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.632.542,12	1.708.622,49	1.690.659,31	1.697.129,80	1.693.897,99	1.631.826,67	1.634.160,38	686.877,97	1.768.208,26	2.019.630,53	2.066.961,90	2.034.712,36	20.265.229,78	0,00
Pessoal Ativo	1.602.969,35	1.678.917,04	1.661.020,20	1.667.490,69	1.664.258,88	1.602.187,56	1.604.521,27	651.650,15	1.738.441,15	1.989.903,42	2.037.224,79	2.004.985,25	19.903.619,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.356.791,29	1.357.937,07	1.363.369,61	1.369.294,76	1.367.193,60	1.315.102,78	1.317.463,08	651.650,15	1.715.809,68	1.698.637,03	1.665.730,50	1.348.436,29	16.527.415,84	0,00
Obrigações Patronais	246.178,06	320.979,97	297.650,59	298.195,93	297.065,28	287.084,78	287.058,19	0,00	22.671,47	291.266,39	371.504,29	656.548,96	3.376.203,91	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.572,77	29.705,45	29.639,11	29.639,11	29.639,11	29.639,11	29.639,11	35.227,82	29.727,11	29.727,11	29.727,11	29.727,11	361.610,03	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.496,15	2.628,83	2.562,49	2.562,49	2.562,49	2.562,49	2.562,49	5.124,98	2.606,49	2.606,49	2.606,49	2.606,49	33.488,37	0,00
Pensões	27.076,62	27.076,62	27.076,62	27.076,62	27.076,62	27.076,62	27.076,62	30.102,84	27.120,62	27.120,62	27.120,62	27.120,62	328.121,66	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	246.178,06	320.979,97	297.650,59	298.195,93	297.065,28	287.084,78	287.058,19	0,00	22.671,47	291.266,39	371.504,29	656.548,96	3.376.203,91	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Parecer PF-T/CPB 12/2007 (10 de Outubro de 2007)	246.178,06	320.979,97	297.650,59	298.195,93	297.065,28	287.084,78	287.058,19	0,00	22.671,47	291.266,39	371.504,29	656.548,96	3.376.203,91	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	1.386.364,06	1.387.642,52	1.393.008,72	1.398.933,87	1.396.832,71	1.344.741,89	1.347.102,19	686.877,97	1.745.536,79	1.728.364,14	1.695.457,61	1.378.163,40	16.889.025,87	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

VALOR % SOBRE A RCL

RECEITA CORRENTE LIQUIDA □ RCL (IV)	805.878.734,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	805.878.734,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	16.889.025,87	2,10

RGF □ ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LIQUIDADAS													
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) □ 6%													48.352.724,04	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													45.935.087,84	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													43.517.451,64	5,40

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - - em 29 de maio de 2019 às 22:30:52

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAVEREADORA IVONETE
ALMEIDA DE ANDRADE
LUDGÉRIO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Sep/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	45.817.884,63	45.266.258,49	46.147.706,72	46.135.062,88	45.462.968,86	45.589.163,61	45.132.085,34	78.494.426,33	42.035.613,11	43.799.914,14	45.765.265,55	46.585.178,43	576.231.528,09	0,00
Pessoal Ativo	38.052.449,74	37.465.188,74	38.314.206,03	38.280.109,76	37.589.982,45	37.694.609,64	37.206.556,33	62.819.308,30	33.923.090,96	35.600.882,02	37.525.232,16	38.248.545,63	472.720.161,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	32.933.408,42	32.750.290,12	34.050.989,25	34.006.560,59	33.307.352,64	33.346.485,12	32.977.354,44	54.303.773,99	30.322.580,09	31.308.483,99	33.162.509,34	34.026.847,75	416.496.635,74	0,00
Obrigações Patronais	5.119.041,32	4.714.898,62	4.263.216,78	4.273.549,17	4.282.629,81	4.348.124,52	4.229.201,89	8.515.534,31	3.600.510,87	4.292.398,03	4.362.722,82	4.221.697,88	56.223.526,02	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.765.434,89	7.801.069,75	7.833.500,69	7.854.953,12	7.872.986,41	7.894.553,97	7.925.529,01	15.675.118,03	8.112.522,15	8.199.032,12	8.240.033,39	8.336.632,80	103.511.366,33	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	6.532.165,30	6.562.791,85	6.594.541,36	6.611.165,56	6.628.789,63	6.644.602,20	6.669.462,71	13.203.557,19	6.808.414,84	6.896.227,46	6.937.602,18	7.026.692,72	87.116.013,00	0,00
Pensões	1.233.269,59	1.238.277,90	1.238.959,33	1.243.787,56	1.244.196,78	1.249.951,77	1.256.066,30	2.471.560,84	1.304.107,31	1.302.804,66	1.302.431,21	1.309.940,08	16.395.353,33	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	13.084.602,79	12.562.627,44	12.082.073,54	12.095.694,23	12.154.483,48	12.233.867,18	12.129.399,95	24.116.823,35	11.674.133,78	12.448.313,88	12.600.084,96	12.511.729,81	159.693.744,29	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	18.893,85	9.096,32	0,00	7.555,09	0,00	0,00	9.252,70	0,00	0,00	38.122,56	540,60	83.461,12	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	235.997,77	66.049,23	21.077,09	6.901,28	31.111,51	30.988,03	14.468,39	2.169,03	3.242,23	4.025,20	6.347,56	0,00	422.377,32	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	8.946,15	6.533,33	0,00	5.018,00	5.018,00	5.018,00	5.018,00	5.019,96	5.000,00	0,00	0,00	0,00	45.571,44	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.720.617,55	7.756.252,41	7.788.683,35	7.810.135,78	7.828.169,07	7.849.736,63	7.880.711,67	15.584.847,35	8.065.380,68	8.151.890,65	8.192.891,92	8.289.491,33	102.918.808,39	0,00
Contribuição Patronal (Paracer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outubro de 2007))	5.119.041,32	4.714.898,62	4.263.216,78	4.273.549,17	4.282.629,81	4.348.124,52	4.229.201,89	8.515.534,31	3.600.510,87	4.292.398,03	4.362.722,82	4.221.697,88	56.223.526,02	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	32.733.281,84	32.703.631,05	34.065.633,18	34.039.458,65	33.308.485,38	33.355.296,43	33.002.685,39	54.377.602,98	30.361.479,33	31.351.600,26	33.165.180,69	34.073.448,62	416.537.783,80	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA CIRCL (IV)	805.878.734,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	805.878.734,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	416.537.783,80	51,69

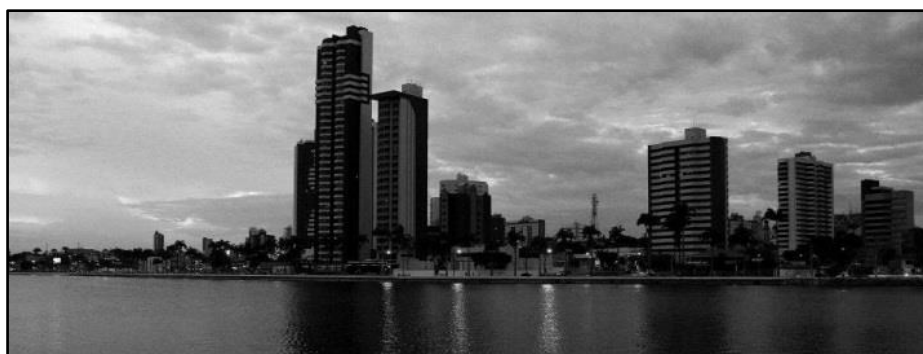
RGF ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Sep/18	Out/18	Nov/18	Dez/18	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) □54%													435.174.516,36	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													413.415.790,54	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													391.657.064,72	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	525.106.071,32	517.745.498,41	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	493.656.175,64	488.247.893,20	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	238.556.049,17	234.573.897,83	0,00	0,00
De Tributos	128.474.386,08	128.377.118,08	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	110.081.663,09	106.196.779,75	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratadas	255.100.126,47	253.673.995,37	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	31.449.895,68	29.497.605,21	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.829.092,58	42.250.548,07	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	40.420.182,59	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.238.912,86	70.929.686,76	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	83.055.053,28	30.509.504,17	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.829.092,58	1.830.365,48	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	523.276.978,74	475.494.950,34	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	779.546.161,98	805.878.734,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	67,36	64,25	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	67,13	59,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (120%)	935.455.394,38	967.054.480,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	841.909.854,94	870.349.032,72	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	(1.593.142.668,33)	(1.593.142.668,33)	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	23.816.140,42	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	27.350.511,87	30.706.216,02	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	13.273.465,82	7.835.746,62	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTARIA PARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

RGF ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira" no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Referem-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão constar a linha "Precatórios".

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Ate o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliaria	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	805.878.734,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (III + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	128.940.597,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	116.046.537,70	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	56.411.511,38	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Ate o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF □ ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE		
Receita Corrente Líquida		805.878.734,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada		805.878.734,00		
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa Total com Pessoal - DTP		416.537.783,80	51,69	
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <-%>		435.174.516,36	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <-%>		413.415.790,54	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 39 da LRF) - <-%>		391.657.064,72	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA		ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida		475.494.950,34	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		967.054.480,80	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas		0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		967.054.480,80	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		128.940.597,44	16,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		56.411.511,38	7,00	
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
Valor Total		219.597.197,11	(253.781.587,28)	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

RGF □ ANEXO VI (LRF, art. 48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
--------------------------	--	--------------------------	--

JOÃO PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF □ ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA CIRCL (VI)	779.546.161,98	805.878.734,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL □ 120%	935.455.394,38	967.054.480,80	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º de art. 59 da LRF) - 90%	841.909.854,94	870.349.032,72	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	216.940.000,00	216.940.000,00	62.565.188,61	28,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	274.015.000,00	274.075.000,00	109.235.839,65	34,64	94.933.022,86	34,64	34,64
Pessoal e Encargos Sociais	148.050.000,00	147.950.000,00	50.784.386,21	34,33	50.584.778,27	34,19	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	125.965.000,00	126.125.000,00	58.451.453,44	46,34	44.348.244,59	35,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.460.000,00	6.400.000,00	1.250.937,21	4,59	293.770,21	4,59	4,59
Investimentos	6.405.000,00	6.400.000,00	1.250.937,21	19,55	293.770,21	4,59	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	280.475.000,00	280.475.000,00	110.486.776,86	100,22	95.226.793,07	73,94	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (j)	(j/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	203.255.000,00	201.395.000,00	82.486.119,52	74,66	69.438.578,67	72,92	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	203.255.000,00	201.395.000,00	82.486.119,52	74,66	69.438.578,67	72,92	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.100.000,00	1.030.000,00	83.036,92	0,08	50.229,92	0,05	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	204.355.000,00	202.425.000,00	82.569.156,44	74,73	69.488.808,59	72,97	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	76.120.000,00	78.050.000,00	27.917.620,42	100,00	25.737.984,48	269,99	0,00
----------------------------------------------------------------------------------	----------------------	----------------------	----------------------	---------------	----------------------	---------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL	15,63
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI/(h ou i) - (15 x IIIb)/100)[6]	1.034.812,94
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	(l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m / Total m) x 100	
Atenção Básica	53.415.000,00	53.415.000,00	19.108.344,84	17,29	17.554.782,70	18,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	154.750.000,00	154.750.000,00	65.488.174,33	59,27	54.199.360,38	56,92	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.500.000,00	5.500.000,00	1.180.501,56	1,07	156.172,12	0,16	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	220.000,00	32.914,00	0,03	17.265,09	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.045.000,00	7.045.000,00	2.117.461,33	1,92	1.829.290,69	1,92	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	59.545.000,00	59.545.000,00	22.559.380,80	20,42	21.469.922,09	22,55	0,00
TOTAL	280.475.000,00	280.475.000,00	110.486.776,86	100,00	95.226.793,07	100,00	0,00

FONTE: Sistema PublifSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO □ Anexo VIII (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	106.140.000,00	51.822.414,90	51.822.414,90	100,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana □ IPTU	24.900.000,00	22.969.233,99	22.969.233,99	107,20
1.1.1-IPTU	21.000.000,00	21.425.654,27	21.425.654,27	102,03
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.900.000,00	1.543.579,72	1.543.579,72	39,58
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos □ ITBI	9.000.000,00	2.529.254,48	2.529.254,48	100,00
1.2.1-ITBI	9.000.000,00	2.529.254,48	2.529.254,48	28,10
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza □ ISS	50.240.000,00	17.167.132,44	17.167.132,44	101,35
1.3.1-ISS	49.000.000,00	16.938.465,08	16.938.465,08	34,57
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.240.000,00	228.667,36	228.667,36	18,44
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte □ IRRF	22.000.000,00	9.156.793,99	9.156.793,99	100,00
1.4.1-IRRF	22.000.000,00	9.156.793,99	9.156.793,99	41,62
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	312.090.000,00	112.865.395,37	112.865.395,37	100,00
2.1-Cota-Parte FPM	100.200.000,00	34.433.611,56	34.433.611,56	100,00
2.1.1-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea b	93.200.000,00	34.433.611,56	34.433.611,56	36,95
2.1.2-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea d	3.200.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente a CF, art. 159, I, alínea e	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	185.000.000,00	67.872.871,05	67.872.871,05	36,69
2.3-ICMS-Desoneração DL.C. n°37/1996	215.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IPF-Exportação	150.000,00	0,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	25.000,00	76.550,84	76.550,84	306,20
2.6-Cota-Parte IPVA	26.500.000,00	10.482.361,92	10.482.361,92	39,56
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	418.230.000,00	164.687.810,27	164.687.810,27	100,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDE	10.050.000,00	4.259.505,98	4.259.505,98	100,00
5.1-Transferências do Salário-Educação	3.250.000,00	1.513.646,98	1.513.646,98	46,57
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.600.000,00	1.088.443,80	1.088.443,80	30,23
5.4-Transferências Diretas - PNATE	400.000,00	78.715,20	78.715,20	19,68
5.5-Outras Transferências do FUNDE	2.800.000,00	1.578.700,00	1.578.700,00	56,38
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	100.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.100.000,00	25.418,87	25.418,87	100,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	20.250.000,00	4.284.924,85	4.284.924,85	100,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	61.018.000,00	22.573.078,71	22.573.078,71	100,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.1.1)	18.640.000,00	6.886.722,10	6.886.722,10	36,95
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.2)	37.000.000,00	13.574.574,14	13.574.574,14	36,69
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.3)	43.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.4)	30.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB (20% de 2.5)	5.000,00	15.310,13	15.310,13	306,20
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.6)	5.300.000,00	2.096.472,34	2.096.472,34	39,56
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	111.170.000,00	45.068.583,57	45.068.583,57	100,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	102.500.000,00	39.348.155,29	39.348.155,29	38,39
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	8.250.000,00	5.636.049,24	5.636.049,24	68,32
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	420.000,00	84.379,04	84.379,04	20,09
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 11.2)	41.482.000,00	41.482.000,00	16.775.076,58	40,44
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		16.775.076,58		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00		

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	105.495.000,00	105.495.000,00	31.154.679,70	29,53	31.154.679,70	29,53	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	105.495.000,00	105.495.000,00	31.154.679,70	29,53	31.154.679,70	29,53	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	105.495.000,00	105.495.000,00	31.154.679,70	29,53	31.154.679,70	29,53	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	5.660.000,00	6.074.000,00	1.475.208,85	24,33	1.412.680,59	23,30	0,00
14.1-Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	5.650.000,00	6.064.000,00	1.475.208,85	24,33	1.412.680,59	23,30	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	111.155.000,00	111.569.000,00	32.629.888,55	29,25	32.567.360,29	29,19	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00

INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB em Remuneração do Magistério [(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100] %		69,13
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério [(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100] %		3,13
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		27,74

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019(2)		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	3.105.000,00	3.105.000,00	441.314,86	14,26	434.651,26	14,04	0,00
22.1-Crèche	3.105.000,00	3.105.000,00	441.314,86	14,26	434.651,26	14,04	0,00
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.095.000,00	3.095.000,00	441.314,86	14,26	434.651,26	14,04	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	173.142.000,00	172.742.000,00	75.784.599,27	43,78	50.476.828,35	29,31	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	111.145.000,00	111.559.000,00	32.629.888,55	29,25	32.567.360,29	29,19	0,00

23-ENSINO FUNDAMENTAL	173.142.000,00	172.742.000,00	75.784.599,27	99,78	50.476.829,35	58,46	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	61.997.000,00	61.183.000,00	43.154.710,72	70,53	17.909.469,06	29,27	0,00
24-ENSINO MEDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	220.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	176.467.000,00	175.867.000,00	76.225.914,13	43,34	50.911.480,61	28,95	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		16.775.076,58
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) [6]		16.859.455,62
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) [6]		34.052.024,99
37-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % [6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% [5]		20,68

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.250.000,00	3.350.000,00	484.613,82	14,47	475.040,92	14,18	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.350.000,00	23.940.000,00	6.290.590,97	26,28	1.940.751,20	8,11	0,00
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	26.600.000,00	27.290.000,00	6.775.204,79	24,83	2.415.792,12	8,83	0,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	203.067.000,00	203.157.000,00	83.001.118,92	40,86	53.327.272,73	26,25	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.549.521,56	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	44.984.204,53	0,00
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	32.567.360,29	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	32.567.360,29	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	84.379,04	0,00
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.050.744,84	0,00
50-(+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(-)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
 SERVIDORES
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2019	Até o Bimestre/ 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	3.945.637,70	4.945.365,90
Outros Bens e Direitos	114.927.939,33	119.066.271,79

PLANO FINANCEIRO								
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018				
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	24.214.890,08				
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	8.669.557,57				
Civil	0,00	0,00	0,00	8.669.557,57				
Ativo	0,00	0,00	0,00	8.486.651,13				
Inativo	0,00	0,00	0,00	131.251,37				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	51.655,07				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	7.690.985,92				
Civil	0,00	0,00	0,00	7.690.985,92				
Ativo	0,00	0,00	0,00	7.690.985,92				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	632.461,66				
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	64.472,26				
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	567.989,40				
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	7.221.884,93				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	1.057.325,93				
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	6.164.559,00				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	24.214.890,08				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.790.000,00	5.790.000,00	2.919.323,50	1.073.213,67	897.734,77	802.832,91	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.240.000,00	5.240.000,00	2.919.323,50	1.073.213,67	897.734,77	802.832,91	0,00	0,00
Despesas de Capital	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	99.500.000,00	99.500.000,00	99.065.380,68	29.853.539,56	32.699.654,58	29.853.539,56	0,00	0,00
Benefícios - Civil	99.500.000,00	99.500.000,00	99.065.380,68	29.853.539,56	32.699.654,58	29.853.539,56	0,00	0,00
Aposentadorias	84.000.000,00	84.000.000,00	83.808.414,84	25.139.550,63	27.668.937,20	25.139.550,63	0,00	0,00
Pensões	15.500.000,00	15.500.000,00	15.256.965,84	4.713.988,93	5.030.717,38	4.713.988,93	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	105.290.000,00	105.290.000,00	101.984.704,18	30.926.753,23	33.597.389,35	30.656.372,47	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	(105.290.000,00)	(105.290.000,00)	(101.984.704,18)	(6.711.863,15)	(33.597.389,35)	(6.441.482,39)	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretária de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO)(h)	11.498.060,64	69.746.978,37	50.535.285,14	443.816,63	30.265.937,24	3.134.861,29	10.096.007,40	4.854.055,42	4.854.055,42	561.252,69	7.815.560,58	38.081.497,82
PODER EXECUTIVO	11.497.198,60	69.746.978,37	50.535.285,14	443.816,63	30.265.075,20	3.134.861,29	10.096.007,40	4.854.055,42	4.854.055,42	561.252,69	7.815.560,58	38.080.635,78
Prefeitura Municipal de Campina Grande	7.478.673,45	31.913.898,21	23.495.989,64	4.203,60	15.892.378,42	3.113.068,95	9.791.152,25	4.566.912,72	4.566.912,72	561.252,69	7.776.055,79	23.668.434,21
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	20.564,55	1.811.169,90	1.566.447,34	0,00	265.287,11	8.622,80	33.974,33	22.411,09	22.411,09	0,00	20.186,04	285.473,15
Agência Municipal de Desenvolvimento Públicos	5.718,76	179.344,72	163.292,77	0,00	21.770,71	700,00	650,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	23.120,71
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos	0,00	706.699,19	706.699,19	0,00	0,00	6.600,00	205.434,82	200.213,85	200.213,85	0,00	11.820,97	11.820,97
URBEMA - Empresa Municipal Urbanização da Borborém	262,52	37.567,34	37.567,34	0,00	262,52	0,00	1.150,00	871,76	871,76	0,00	278,24	540,76
Fundo Municipal de Saúde	3.882.194,79	33.705.511,89	23.395.159,60	439.613,03	13.752.934,05	5.869,54	0,00	0,00	0,00	0,00	5.869,54	13.758.803,59
Fundo Municipal de Defesa dos Difusos	10.495,14	4.783,90	0,00	0,00	15.279,04	0,00	63.646,00	63.646,00	63.646,00	0,00	0,00	15.279,04
Fundo Municipal de Assistência Social	99.289,39	1.371.284,89	1.153.410,93	0,00	317.163,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.163,35
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	1.318,33	1.318,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	862,04	0,00	0,00	0,00	862,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,04
Câmara Municipal de Campina Grande	862,04	0,00	0,00	0,00	862,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	862,04
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO)(i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.498.060,64	69.746.978,37	50.535.285,14	443.816,63	30.265.937,24	3.134.861,29	10.096.007,40	4.854.055,42	4.854.055,42	561.252,69	7.815.560,58	38.081.497,82

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETARIO

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTARIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		999.847.000,00
Previsão Atualizada		999.847.000,00
Receitas Realizadas		310.364.886,61
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		999.847.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada		999.847.000,00
Despesas Empenhadas		499.820.651,48
Despesas Liquidadas		280.223.454,37
Despesas Pagas		243.965.048,42
Superávit Orçamentário		30.141.432,24
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		499.820.651,48
Despesas Liquidadas		280.223.454,37
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		805.878.734,00
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)
Resultado Primário - Acima da Linha		0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha		0,00
		Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
		(10.256.749,77)
		(10.256.749,77)
		% em Relação a Meta (b/a)
		0,00
		0,00

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	81.245.039,01	443.816,63	50.535.285,14	30.265.937,24
Poder Executivo	81.244.176,97	443.816,63	50.535.285,14	30.265.075,20
Poder Legislativo	862,04	0,00	0,00	862,04
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	13.230.868,69	561.252,69	4.854.055,42	7.815.560,58
Poder Executivo	13.230.868,69	561.252,69	4.854.055,42	7.815.560,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	94.475.907,70	1.005.069,32	55.389.340,56	38.081.497,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	34.052.024,99	25%	20,68
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	50.476.829,35	60%	148,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	31.154.679,70	60%	69,13
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.737.984,48	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
		15,00	15,63

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOÃO PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIORomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019/BIMESTRE MARÇO-ABRIL**

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	848.502.000,00	288.082.534,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.690.000,00	55.619.358,57
IRRF	22.000.000,00	9.156.793,99
IPTU	21.000.000,00	21.425.654,27
ITBI	9.000.000,00	2.529.254,48
ISS	49.000.000,00	16.938.465,08
Outras Receitas Tributárias	17.690.000,00	5.569.190,75
Contribuições	54.090.000,00	16.335.502,75
Receita Patrimonial	10.700.000,00	990.382,94
Aplicações Financeiras (II)	9.100.000,00	703.510,02
Outras Receitas Patrimoniais	1.600.000,00	286.872,92
Transferências Correntes	622.892.000,00	204.906.793,81
Cota-Parte do FPM	74.560.000,00	27.546.889,46
Cota-Parte do ITR	20.000,00	61.240,71
Transferências da LC 87/1996	172.000,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	148.000.000,00	54.298.296,91
Cota-Parte do IPVA	21.200.000,00	8.385.889,58
Transferências da LC 61/1989	120.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	110.750.000,00	44.984.204,53
Outras Transferências Correntes	268.070.000,00	69.630.272,62
Demais Receitas Correntes	42.130.000,00	10.230.496,27
Outras Receitas Financeiras (III)	39.955.000,00	9.792.386,59
Receitas Correntes Restantes	2.175.000,00	438.109,68
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	799.447.000,00	277.586.637,73
RECEITAS DE CAPITAL (V)	91.025.000,00	1.327.338,32
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.870.000,00	650.541,75
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	10.000,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	2.860.000,00	650.541,75
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	88.155.000,00	676.796,57
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	88.155.000,00	676.796,57
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	88.155.000,00	676.796,57
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	887.602.000,00	278.263.434,30

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	853.993.000,00	474.147.764,78	260.794.390,64	225.142.009,78	47.244.992,52	1.484.559,01	1.484.559,01
Pessoal e Encargos Sociais	579.564.936,00	357.558.608,09	186.075.484,28	167.297.530,94	22.380.772,58	4.582,86	4.582,86
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	4.740.000,00	1.409.729,29	1.401.888,89	1.401.888,89	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	269.688.064,00	115.179.427,40	73.317.017,47	56.442.589,95	24.864.219,94	1.479.976,15	1.479.976,15
Demais Despesas Correntes	269.688.064,00	115.179.427,40	73.317.017,47	56.442.589,95	24.864.219,94	1.479.976,15	1.479.976,15
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	849.253.000,00	472.738.035,49	259.392.501,75	223.740.120,89	47.244.992,52	1.484.559,01	1.484.559,01
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	130.274.000,00	21.509.582,01	15.265.759,04	14.703.370,58	3.290.292,62	3.369.496,41	3.369.496,41
Investimentos	113.779.000,00	12.099.445,88	9.953.111,08	9.390.722,62	3.290.292,62	3.369.496,41	3.369.496,41
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	16.495.000,00	9.410.136,13	5.312.647,96	5.312.647,96	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	113.779.000,00	12.099.445,88	9.953.111,08	9.390.722,62	3.290.292,62	3.369.496,41	3.369.496,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	968.032.000,00	484.837.481,37	269.345.612,83	233.130.843,51	50.535.285,14	4.854.055,42	4.854.055,42

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] (10.256.749,77)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI) (10.256.749,77)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/Dez/2018	Até o
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	525.106.071,32	517.745.498,41
DEDUÇÕES (XXIX)	1.829.092,58	42.250.548,07
Disponibilidade de Caixa	0,00	40.420.182,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	59.238.912,86	70.929.686,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	83.055.053,28	30.509.504,17
Demais Haveres Financeiros	1.829.092,58	1.830.365,48
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	523.276.978,74	475.494.950,34

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb) 47.782.028,40

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
	VALOR	
VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	52.545.549,11	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	(4.763.520,71)	

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI) (4.763.520,71)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE OBRAS**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE OBRAS****TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA**

Aos 28 de maio de 2019, acusamos o Recebimento definitivo da obra **SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (DRENAGEM, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS) DE RUAS NA RAMADINHA II NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**, objeto do Contrato Nº 2.08.005/2015, Concorrência Nº 2.08.002/2015-SECOB/PMCG, realizado pela Empreiteira Tavarenses Ltda - ME, CNPJ nº 03.255.805/0001-74.

Tendo os mesmos sido executados na sua integralidade e de acordo com o Projeto e as especificações técnicas estabelecidas, obedecendo às cláusulas contratuais vigentes.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

RAFAEL GOMES LEITE
Membro (matrícula 26132)

DANILO BARROS CAMBOIM
Membro (matrícula 25516)

ROBSON FERREIRA DE LIMA
Membro (matrícula 12305)

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

Aos 30 de maio de 2019, acusamos o Recebimento Definitivo da Obra - **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS BAIRROS: ALTO BRANCO, CATOLÉ, CENTRO, CONCEIÇÃO, LAURITZEN, LIBERDADE, MALVINAS, PALMEIRA, PEDREGAL E QUARENTA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB**, objeto do Contrato Nº 2.08.012/2017, Concorrência Nº 2.08.004/2017 realizado pela Construtora Rocha Cavalcante Ltda inscrita no CNPJ Nº 09.323.098/0001-92.

Tendo os mesmos sido executados na sua integralidade e de acordo com o Projeto e as especificações técnicas estabelecidas, obedecendo às cláusulas contratuais vigentes.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO

FRANCISCO DE JESUS C. XAVIER
Membro (matrícula 6538)

MARCONI WANDERLEY
Membro (matrícula 25878)

JOSÉ DEMÉTRIO COSTA DE AGUIAR
Membro (matrícula 2037)

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

FOTOGRAFIA

Jaciara Aires

CONTATO

semanariopmcp@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

